

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL	CARGO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	ASSINATURA: 509/05
TELEFONE: (49)36540269	E-MAIL: educacao@saobernardino.sc.gov.br	
<p><u>DESCRIÇÃO DO OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, incluindo motorista, para atender uma demanda de 100 pessoas. O transporte é necessário para o <b>Plano de Ação de Combate à Dengue</b>, bem como para o transporte de estudantes e professores para visitaç�o a uma recicladora em S�o Miguel do Oeste e �s �guas termais de S�o Jo�o do Oeste, no dia <b>08 de novembro de 2024</b>. Esta contrata�o ser� realizada em conformidade com a <b>Lei n� 1.499/2024 de 09/04/2024</b>.</p>		
<p><u>JUSTIFICATIVA:</u></p> <p>Justifica-se a contrata�o de empresa especializada para presta�o de servi�os de transporte de passageiros, para atender uma demanda de 100 pessoas 'plano de a�o, combate a dengue'. Devido � atual situa�o em todo o estado, entende-se que � fundamental realizar a�oes voltadas ao combate � dengue. Uma vez que, a melhor forma de prevenir � dengue � evitar a prolifera�o do mosquito. Vale ressaltar, que o combate � dengue deve ser realizado continuamente.</p> <p>A escola realizou a�oes juntamente com a secretaria de sa�de do munic�pio e secretaria de Educa�o. Os profissionais da sa�de (agente de endemias e acad�micas de Enfermagem) realizaram uma palestra para os alunos da escola, sobre conscientiza�o e orienta�oes gerais sobre a dengue. A escola ainda realizou uma coleta de pneus, na gincana da festa junina, no m�s de junho-2024. Essa coleta se deu por meio dos estudantes com o objetivo de retirar os pneus descartados de forma incorreta e jogados na rua, assim receberam pontua�o na gincana da festa junina. A a�o � parte fundamental do projeto, pois alia teoria e pr�tica, proporcionando uma forma�o cidad� e cr�tica, preparando os alunos para serem agentes multiplicadores de conhecimento sobre a preven�o de doen�as transmitidas pelo mosquito da dengue. O deslocamento ser� custeado pela Prefeitura Municipal de S�o Bernardino em parceria com a EEB S�o Bernardino. A alimenta�o ser� paga pela APP da escola..</p>		
GRAU DE PRIORIDADE: ( X ) NORMAL ( ) URGENTE		

PRAZO DE EXECUÇÃO: Viagem dia 08 de novembro de 2024. Pela parte da manhã os estudantes visitarão uma recicladora em São Miguel do Oeste, "SMO Reciclagem de Eletrônicos" RUA JOÃO ANTÔNIO SIMIONI, 450 - SÃO GOTARDO. Pela parte da tarde, visitará as Águas Termais de São João do Oeste, com saída às 06 da manhã em frente à escola, endereço: Rua José Scheid nº925 centro, e retorno às 18 horas no mesmo local.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

PREGÃO  CONCORRÊNCIA  REGISTRO PREÇO  CREDENCIAMENTO  LEILÃO  INEXIGIBILIDADE  
 DISPENSA  CONCURSO  DIÁLOGO COMPETITIVO

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação de serviços de transporte para 100 pessoas está diretamente vinculada à execução do **Projeto de Conscientização sobre o Combate à Dengue**, que envolve atividades práticas e educativas essenciais para a formação dos estudantes. O transporte permitirá que alunos e professores realizem uma visita técnica à recicladora em São Miguel do Oeste e às águas termais de São João do Oeste, locais onde serão discutidos temas relacionados ao combate ao mosquito *Aedes aegypti* e à preservação ambiental.

Essas visitas são fundamentais para garantir que os participantes compreendam a importância do descarte correto de resíduos sólidos e como o acúmulo de lixo pode se tornar foco de proliferação do mosquito. Além disso, a visita às águas termais proporcionará uma oportunidade de aprendizagem sobre a relação entre a preservação de recursos naturais e a saúde pública.

Sem o transporte adequado, os objetivos educacionais do projeto não seriam alcançados de maneira eficaz, comprometendo a formação dos alunos como agentes de transformação social e multiplicadores de boas práticas de prevenção à dengue em suas comunidades. A contratação é, portanto, necessária para assegurar a participação integral dos envolvidos e o sucesso das atividades propostas.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC, ENCONTRA-SE EM PERÍODO DE TRANSIÇÃO PARA A NOVA LEI, E ENCONTRA-SE NA EXCEÇÃO DO ARTIGO 176 DA LEI 14.133/21.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, incluindo motorista, os seguintes requisitos devem ser observados:

**Capacidade do Transporte:**A empresa contratada deve disponibilizar veículos com capacidade suficiente para o transporte confortável e seguro de 100 pessoas, incluindo estudantes, professores e equipe de apoio.

**Conformidade com Legislação de Trânsito:**Os veículos devem estar devidamente licenciados, com documentação regularizada, e em conformidade com as normas de segurança e fiscalização do trânsito, conforme o Código de Trânsito Brasileiro.

O motorista deve possuir habilitação adequada (categoria D ou superior), estar em situação regular e apresentar experiência comprovada em transporte de passageiros.

**Segurança e Conforto:**Os veículos utilizados devem estar em perfeitas condições de uso, equipados com cintos de segurança para todos os passageiros e cumprir os requisitos de acessibilidade.

O transporte deve oferecer conforto e estrutura adequada para viagens de longa distância, incluindo ar-condicionado.

**Plano de Viagem:**A empresa deve fornecer um itinerário claro, com horários definidos para saída e retorno, garantindo que o cronograma da visita seja respeitado.

O trajeto incluirá a ida à recicladora em São Miguel do Oeste e às águas termais de São João do Oeste, com paradas programadas conforme necessário.

**Seguro de Passageiros:**A empresa deve possuir seguro completo para todos os passageiros, cobrindo eventuais acidentes durante o transporte.

**Responsabilidade e Compromisso:**A empresa deve demonstrar compromisso com a pontualidade e a segurança, assegurando que o transporte ocorrerá dentro do prazo estabelecido (08 de novembro de 2024).

Deve-se prever um serviço de suporte em caso de imprevistos, como falhas mecânicas ou problemas durante a viagem.

**OBS:** A empresa deverá pegar os passageiros na escola de Educação Básica de São Bernardino, localizado na Rua José Scheid número 925 centro.

#### 4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 - CALCULO ATUAL DE CONTRATAÇÃO BASEADO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

4.2 - ENTENDE-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
01	Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER UMA DEMANDA DE 100 PESSOAS, TRANSPORTE DE ESTUDANTES, PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE E EDUCAÇÃO , PARA VISITAÇÃO DE UMA	1

		<p>RECICLADORA EM SÃO MIGUEL DO OESTE "SMO Reciclagem de Eletrônicos" RUA JOÃO ANTÔNIO SIMIONI, 450 - SÃO GOTARDO E em seguida AS ÁGUAS TERMAIS DE SÃO JOÃO DO OESTE, NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024. ATRAVÉS DA LEI N°1.499/2024 DE 09/04/2024</p> <p>DESLOCAMENTO INTERNO: HORÁRIO DE SAÍDA: 6:00 HORAS</p> <p>LOCAL DE SAÍDA: EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO BERNARDINO. LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SCHEID, Nº 925, CENTRO</p> <p>DESTINO 1: RECICLADORA EM SÃO MIGUEL DO OESTE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO ANTONIO SIMIONI, Nº 450, SÃO GOTARDO</p> <p>ATIVIDADE: VISITA À RECICLADORA</p> <p>HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA: 07:30 HORAS</p> <p>DESTINO 2: ÁGUAS TERMAIS DE SÃO JOÃO DO OESTE</p> <p>HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA: 10:30 HORAS</p> <p>RETORNO: HORÁRIO DE SAÍDA: 18:00 HORAS</p> <p>LOCAL DE CHEGADA: EM FRENTE À ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO BERNARDINO LOCALIZADA NA RUA JOSÉ SCHEID, Nº 925, CENTRO</p> <p>HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA: 21:00 HORAS</p> <p>SEMI-LEITO TER AR CONDICIONADO.</p> <p>ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ANTES DA DATA PARA SAÍDA DA VIAGEM A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR: CÓPIA DA APÓLICE DE SEGURO DE PASSAGEIROS, CONTEMPLANDO NO MÍNIMO 100 PESSOAS. (NO MÍNIMO APP/DMH: 50,000,00 CADA).</p> <p>- CÓPIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRLV) DO ÔNIBUS QUE SERÁ UTILIZADO, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVE QUE A EMPRESA ESTÁ LEGALIZADA JUNTO AO DETER/SC OU EMITIDOS PELA ANTT.</p>	
--	--	--	--

4.3 - PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Viagem dia 08 de novembro de 2024. Pela parte da manhã os estudantes visitarão uma recicladora em São Miguel do Oeste, "SMO Reciclagem de

Eletrônicos" RUA JOÃO ANTÔNIO SIMIONI, 450 - SÃO GOTARDO. Pela parte da tarde, visitará as Águas Termais de São João do Oeste, com saída às 06 da manhã em frente à escola, endereço: Rua José Scheid nº925 centro, e retorno às 18 horas no mesmo local.

## 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

### **Levantamento das Soluções:**

**Solução 1:Utilização do Transporte Próprio;**A primeira solução seria utilizar o transporte já disponível pela instituição, que atualmente atende o transporte de alunos em São Bernardino. No entanto, essa solução apresenta limitações, pois o veículo já está em uso regular e a sobrecarga de horários pode comprometer a segurança e o planejamento das atividades. O uso simultâneo do transporte pode causar conflitos na agenda escolar regular, além de não garantir a estrutura adequada para uma viagem de longa distância e para um grupo grande de passageiros.

**Solução 2:Contratação por Licitação;**A segunda solução, e a mais viável, seria abrir um processo licitatório para contratar uma empresa especializada em transporte de passageiros. Isso garantirá veículos adequados, motorista profissional, conforto e segurança para todos os participantes, sem interferir nas atividades regulares de transporte de alunos em São Bernardino. Garante maior segurança, disponibilidade de veículos confortáveis e adequados à demanda, cumprimento do cronograma sem comprometer o transporte escolar regular.

Diante disso, a **solução 2 é mais viável** é a licitação, pois permite a execução da viagem sem prejudicar as rotinas e responsabilidades já existentes com o transporte escolar.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações obtidas junto a empresas especializadas no ramo de transporte de passageiros, incluindo motorista e atendimento às especificações exigidas, a estimativa de preço para a contratação foi realizada considerando o trajeto previsto (ida e volta) entre a cidade de origem São Bernardino, destino São João do Oeste.Os preços foram coletados com três empresas do ramo para garantir uma média justa e adequada às condições de mercado:

**Empresa 1 (ARISTEU CLAIR MARQUES TUR):**Preço: R\$ 7.000,00

Inclui: Transporte para 100 passageiros, ônibus com ar-condicionado, cintos de segurança, seguro de passageiros, motorista.

**Empresa 2 (MATHEUS DE OLIVEIRA BRUM):**Preço: R\$ 15.000,00

Inclui: Transporte para 100 passageiros, ônibus com ar-condicionado, cintos de segurança, seguro de passageiros, motorista.

**Empresa 3 (J D M TRANSPORTES):**Preço: R\$ 7.200,00

Inclui: Transporte para 100 passageiros, ônibus com ar-condicionado, cintos de segurança, seguro de passageiros, motorista.

**Média de Preços:** Com base nas cotações, a média estimada de preço para a contratação é de **R\$**

Essa estimativa considera a adequação dos serviços às especificações exigidas pelo projeto e o melhor custo-benefício para garantir segurança, conforto e eficiência no transporte dos participantes. A empresa escolhida deverá atender aos requisitos estabelecidos para garantir a execução da viagem de forma segura e pontual.

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de uma empresa especializada para transporte de 100 pessoas no dia 08 de novembro de 2024, como parte do **Projeto de Conscientização sobre o Combate à Dengue**. O transporte será para visitas técnicas à recicladora em São Miguel do Oeste e às águas termais de São João do Oeste, visando educar sobre práticas ambientais e saúde pública.

A empresa contratada fornecerá ônibus equipados com ar-condicionado, cintos de segurança, seguro de passageiros e motoristas experientes. O serviço garante segurança, conforto e pontualidade, alinhado aos objetivos do projeto.

#### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica

#### 9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Conscientização sobre a dengue:** Alunos e professores atuarão como multiplicadores de conhecimento sobre a prevenção.

**Educação ambiental:** Visita à recicladora reforçará a importância do descarte correto de resíduos.

**Integração prática:** A viagem fortalecerá a relação entre teoria e prática sobre saúde pública e meio ambiente.

**Multiplicação do conhecimento:** Participantes disseminarão o aprendizado em suas comunidades.

**Fortalecimento da cidadania:** Contribuirá para formar cidadãos mais conscientes e engajados em questões coletivas.

#### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação e pregoeiro, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Bernardino - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, Decretos de Regulamentação nº 495/2023 de 14/12/2023; nº 494/2023 de 14/12/2023 e Decreto de designação nº 87/2024 e 226/2024, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

#### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

#### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para serviços de transporte especializada se mostra possíveis tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13.1 - PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO: Dia 08 de novembro de 2024, com saída às 06 da manhã em frente a escola, endereço: Rua José Scheid nº925 centro, e retorno às 18 horas no mesmo local.

A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES COM SRA: FERNANDA APARECIDA LINK

13.3 - PRAZO PARA PAGAMENTO: 10 APÓS LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

13.4 - A SOLUÇÃO PRETENDIDA DEMONSTRA VIABILIDADE TÉCNICA, OPERACIONAL E TEM RESPALDO ORÇAMENTÁRIO, ASSIM COMO ESTÁ ADEQUADO À NECESSIDADE DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO, PORTANTO DECLARO VIÁVEL A CONTRATAÇÃO.

SÃO BERNARDINO – SC, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2024.

\_\_\_\_\_  
FERNANDA APARECIDA LINK  
AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO  
MATRÍCULA Nº 582/05

EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O TEMA, ENCAMINHE-SE À AUTORIDADE COMPETENTE PARA ANÁLISE DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A CONTRATAÇÃO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

OBSERVAÇÕES:

RESTA AUTORIZADO.

\_\_\_\_\_  
NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.  
MATRÍCULA Nº 509/05